



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR CHINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

01-LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01-CAMARA DE VEREADORES

2001000 Manutenção do Legislativo

01 - 3.1.90.11 – Vencim. e Vant. Fixas Pessoal Efetivo..... R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado a redução parcial das seguintes dotação orçamentária:

01-LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01-CAMARA DE VEREADORES

2001000 Manutenção do legislativo

04 - 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 17 de Dezembro de 2015.


JULIO CESAR CHINI
Presidente

Publicado em 18/12/15

Jornal DIÁRIO DO SUDESTE

Edição 6535